

## **Ata nº:174 de 28/01/2010 – Conselho Deliberativo do Canoasprev**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Canoasprev, localizada na rua Inconfidência 817, 3º andar, reuniram-se em Reunião Ordinária, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares, Rejane Fatturi Duarte, Éderson Frey Greff, Jarí Rosa de Oliveira, José de Jesus D'Ávila e Silvia Beatriz Alves Medeiros. Suplentes, Mercedes Lúcia Carbonera e Ronaldo da Silva Santa Cruz. Declarada aberta a reunião pelo Sr. José, Presidente do Conselho, foi procedida a leitura das atas 172 e 173 e suas respectivas aprovações. Após este momento a Sra. Rejane relatora do processo C0581/2009, referente ao Fassem, informa ao conselho que o parecer solicitado para a auditoria médica não foi encaminhado. Houve uma solicitação de prorrogação no prazo de entrega do documento porque os processos de credenciamento do Fassem ainda estão sendo analisados. De acordo com a auditoria, estes dados são importantes para o estudo sobre o impacto financeiro gerado pelo aumento na grade de consultas dos prestadores de serviço credenciados como pessoa jurídica no Fassem. Após discussão e descontentamento com o não recebimento do relatório o conselho decide estender o prazo de entrega para dia quatro de março de 2010. Em seguida a Sra. Silvia apresenta seu parecer sobre o processo C1246/2009, referente à solicitação de mudança na Lei 5082, de onze de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência de Canoas, regulamentando assim a dependência do cônjuge de união homoafetiva. Após ler seu parecer a relatora vota pela aprovação da mudança na Lei, mas faz uma ressalva sobre a regulamentação desta proposta, os conselheiros entendem que é necessário criar um regulamento exigindo documentos de comprovação da união. Sendo assim, o processo permanece com a relatora e foi solicitado pelo Presidente do Conselho a ajuda da Sra. Rejane e da Sra. Mercedes para confecção desta regulamentação ficando assim para a próxima reunião a apresentação da relatora. Na sequência o Sr. José informou que aguarda resposta do Presidente Executivo, sobre o contrato de venda da folha de pagamento do Canoasprev para o Barrisul discutido várias vezes por este Conselho e expõe que na próxima reunião retomará o assunto. Sem mais, foi marcada a próxima reunião para o dia vinte e cinco de fevereiro de 2010. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e por mim, Carla Pagliarini, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.